

CERTIFICADO LOC N° 126

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à Mauro André Braga Mendes - Fazenda da Laje, CPF 529.504.766-00, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Suinocultura, com 450 matrizes, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código G-02-04-6, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda da Laje, zona rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20°22'14"S e Long. 42°21'32"O, no Município de Matipó, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 26147/2014/004/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 01629/2018; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 9 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°22'05" S e Long. 42°21'30" O.

Processo de Outorga nº 01628/2018; Modo de Uso: poço tubular; Vazão: 6,24 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. 20°22'09" S e Long. 42°21'41" O.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/03/2030.

Ubá, 31 de março de 2020

Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata